LEI ORDINÁRIA Nº 2250

de 21 de janeiro de 2022

Cria, modifica e reformula a remuneração dos cargos em comissão no Âmbito da Estrutura Administrativa Municipal previstos na Lei nº 1.849, de 06 de março de 2013 e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Receitas, Finanças e Contabilidade, símbolo PM-DIR na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para Diretor de Gestão de Pessoas, Receitas, Finanças, PM-DIR, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º *Ficam criados na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Lei nº 1.849, de 06 de junho de 2013, os seguintes cargos:*

a) 01 (um) cargo de Diretor de Contabilidade, símbolo PM-DIR;

b) 01 (um) cargo de Coordenador de Compras Públicas, símbolo PM-COOR; e

g) 01 (um) cargo de Coordenador de Fiscalização e Receita Tributária, símbolo PM-COOR.

Art. 3º *Ficam criados na Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito, da Lei nº 1.849, de 06 de junho de 2013, os seguintes cargos:*

a) 01 (um) cargo de Assessor I, símbolo PM-ASS-01;

b) 02 (dois) cargos de Assessor II, símbolo PM-ASS-02; e

c) 02 (dois) cargos de Assessor III, símbolo PM-ASS-03;

Art. 4º *Os cargos criados por intermédio desta Lei terão as atribuições e responsabilidades conforme previsto na Lei nº 1.849, de 06 de março de 2013 e suas posteriores alterações.*

Art. 5º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

ANEXO I

Lei nº 2.250 de 21 de janeiro de 2022.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	*Denominação*	*VAGAS*	*REMUNERAÇ*	
			FORMA	
SM-AP	*Secretário Municipal*	*08*	*Subsídio*	
PM-CI	*Controlador Interno*	*01*	*Remuneração*	
PM-DIR	*Diretor*	*21*	*Remuneração*	
PM-TES	*Tesoureiro*	*01*	*Remuneração*	
PM-AJ	*Assessor Jurídico*	*01*	*Remuneração*	
PM-AD	*Administrador Distrital*	*01*	*Remuneração*	
PM-CDEP	*Chefe de Departamento*	*18*	*Remuneração*	
PM-ARPC	*Assessor de Relações Públicas e Comunicação*	*01*	*Remuneração*	
PM-CDIV	*Chefe de Divisão*	*15*	*Remuneração*	
PM-COOR	*Coordenador*	*12*	*Remuneração*	
PM-SGAB	*Secretária de Gabinete*	*01*	*Remuneração*	
PM-ASSCL	*Assessor de Compras e Licitação*	*02*	*Remuneração*	
PM-ASSF	*Assessor de Farmácia*	*01*	*Remuneração*	
PM-ASSPC	*Assessor de Projetos e Convênios*	*01*	*Remuneração*	
PM-ASS-01	*Assessor I*	*07*	*Remuneração*	
PM-ASS-02	*Assessor II*	*15*	*Remuneração*	
PM-ASS-03	*Assessor III*	*04*	*Remuneração*	

Camapuã – MS, 21 de janeiro de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERYPrefeito Municipal de Camapuã.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em